

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000056/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), contribui de forma significativa para a atenção de referência, a vigilância e o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, com destaque para sua atuação no Estado do Rio de Janeiro. A singularidade de seu perfil assistencial o consolida como o principal Centro de Referência em Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em Doenças Infecciosas entre as Unidades da Fiocruz.

O INI compreende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro, o Instituto se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, a Unidade passou a ser oficialmente denominada Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, assumindo o papel de órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação de ações integradas na área da infectologia.

Ao longo de sua trajetória, o INI demonstrou sua relevância e capacidade institucional ao desempenhar papel ativo no enfrentamento de grandes emergências sanitárias nacionais, como a Doença de Chagas, a epidemia de HIV/AIDS e as doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19, evidenciando elevada capacidade de mobilização e resposta rápida. Como resultado de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, foi viabilizada a assistência a milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, por meio da construção do Centro Hospitalar do INI, com capacidade para até 195 leitos, dos quais 120 encontram-se atualmente em operação. A requalificação dessa estrutura, realizada ao longo de 2022, representou um avanço estratégico para o fortalecimento do SUS, ao integrar atenção de referência, pesquisas de ponta, desenvolvimento de protocolos assistenciais e formação de profissionais em diferentes níveis de ensino.

O INI dispõe, ainda, de uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, voltada ao atendimento de condições clínicas que não demandam internação hospitalar. Complementarmente, mantém um ambulatório de referência, com oferta de imunizações especiais, atendimento em medicina do viajante, diagnóstico e tratamento de micoses profundas — como histoplasmose, criptococose e esporotricose — e outras dermatozoonoses, além de assistência multiprofissional a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza e coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade também exerce protagonismo nas ações de prevenção ao HIV/AIDS, com foco na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se destaca pela excelência em pesquisa clínica, pela prestação de assistência com elevado padrão de qualidade e pela atuação na formação e capacitação de profissionais da

saúde. Essa atuação é fortalecida por parcerias consolidadas com instituições nacionais e internacionais, ampliando sua capacidade científica, tecnológica e formativa.

No âmbito da Vigilância em Saúde, o INI abriga cinco Laboratórios e Serviços de Referência que atuam no diagnóstico de doenças infecciosas, no aperfeiçoamento de metodologias diagnósticas e na capacitação de profissionais, abrangendo as seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses Não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico Microscópico da Malária para a Região Extra-Amazônica; e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Essa estrutura confere ao Instituto papel estratégico no apoio ao Ministério da Saúde nas ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância estratégica de suas atividades e da necessidade de desenvolvimento contínuo da pesquisa em doenças infecciosas, o INI deve assegurar infraestrutura adequada para o atendimento aos usuários e para a condução de estudos clínicos, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados às melhores práticas e inovações na área da saúde. Dessa forma, a Unidade consolida sua capacidade de oferecer suporte integral e qualificado, atender às necessidades específicas de cada usuário, contribuir para o avanço científico e promover a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

A aquisição dos bens atenderá às necessidades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar. Atende a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

O Serviço de Fisioterapia desenvolve atividades assistenciais nas modalidades ambulatorial, hospitalar e remota, além de atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação. O objetivo da presente aquisição é adquirir insumos que viabilizem uma assistência fisioterapêutica de melhor qualidade, eficiência e segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante

Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

4.3. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no projeto básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Além disso, faz-se necessário o envio de AMOSTRA para os itens 1, 4, 11, 17 e 18.

4.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.4.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.5. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:

- Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
- Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
- Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
- Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.

4.6. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Estudo:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

4.7. Conforme Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da publicação da mesma, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.7.1. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

4.7.2. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.8. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado na descrição complementar, prevalecerá o último.

4.9. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO (SRP), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.10. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, que se dará em remessa única, contados do (a) pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado.

4.11. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045- 900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865- 9583.

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.13. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Nos termos do art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”. Assim, todos os itens constantes do presente Termo devem obedecer ao seguinte:

4.13.1. Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.13.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.13.3. Os bens devem, preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.14.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.14.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.14.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.15. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos. Ainda uma vez que os rejeitos decorrentes dos processos de lavagem e esterilização dos materiais (itens 1 e 5) e descarte (itens 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 17 e 18) serão coletados em programa específico de destinação de resíduos, não havendo necessidade de adequação do ambiente.

4.16. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a contratação do serviço em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

4.17. Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução [Normativa nº 81, de 2022](#), o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos 030/2023; 72/2023 e 166/2023, aquisições similares realizadas pelos órgãos (UASG 785810) CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE, (UASG 112408) HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS e (UASG 250042) HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO, respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Desta forma este Estudo Técnico Preliminar, infere que a aquisição dos itens solicitados, representam a melhor solução para atender as necessidades das atividades do Serviço de Fisioterapia – SEFISIO, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração. Identificou-se que a tecnologia do uso dos itens listados no item 8 deste Estudo Técnico preliminar, é de suma importância para as atividades do INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, descrita no item 2 do estudo técnico preliminar, a contratação do material laboratorial descrito no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda dos usuários no que tange a realização de exames e pesquisas, propiciando um melhor atendimento aos pacientes, primando ainda pela excelência dos serviços prestados no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº do Item	CATMAT	Descrição CATMAT	Descrição Complementar	MARCA	UND	QTE
1	454175	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL : NEOPRENE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ VELCRO, TAMANHO :ADULTO	Fixador cefálico em velcro com 5 pontas para fixação. Tamanho: Grande.		UN	40

2	472238	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: CAPACETE HERMÉTICO, MATERIAL*: POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, TAMANHO*: ADULTO, TIPO CONECTOR: C/ ORIFÍCIOS P/ RAMO INSPIRATÓRIO, EXPIRATÓRIO, ADICIONAL: SONDAS, CATETERES E ACESSO FACIAL, C/ TAMPAS, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Tamanho: M		UN	4
3	461082	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ESTUDO RESPIRATÓRIO, USO C/ SENSOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO, TIPO: TORÁCICO	Tamanho: PPP		UN	10
4	436851	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL*: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR*: C/ COR, SOLADO: SOLA C/ REFORÇO DE LONA E BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO*: ÚNICO, ADICIONAL: IMPERMEÁVEL, TIPO USO*: REUTILIZÁVEL	Tamanho: 37-40		PAR	8
		MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA,	Tamanho: M			

5	464668	TAMANHO*: ADULTO M, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL			UN	6
6	329054	CANELEIRA, TIPO:PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO:0,50 KG, USO:FISIOTERAPIA	*		PAR	2
7	329056	CANELEIRA, TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 2, USO: FISIOTERAPIA	*		PAR	2
8	472238	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: CAPACETE HERMÉTICO, MATERIAL*: POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, TAMANHO*: ADULTO, TIPO CONECTOR: C/ ORIFÍCIOS P/ RAMO INSPIRATÓRIO, EXPIRATÓRIO, ADICIONAL: SONDAS, CATETERES E ACESSO FACIAL, C/ TAMPAS, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Tamanho: P		UN	8
9	461082	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ESTUDO RESPIRATÓRIO, USO C/ SENSOR, TIPO FECHO:	Tamanho: P		UN	20

		AJUSTÁVEL EM VELCRO, TIPO: TORÁCICO			
10	461082	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ESTUDO RESPIRATÓRIO, USO C/ SENSOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO, TIPO: TORÁCICO	Tamanho: PP		UN 20
11	436851	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL*: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR*: C/ COR, SOLADO: SOLA C/ REFORÇO DE LONA E BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO*: ÚNICO, ADICIONAL: IMPERMEÁVEL, TIPO USO*: REUTILIZÁVEL	Tamanho: 41-44		PAR 8
12	329055	CANELEIRA, TIPO:PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO:1 KG, USO:FISIOTERAPIA	*		PAR 2
13	377416	CANELEIRA, TIPO:PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO:5 KG, USO:FISIOTERAPIA	*		PAR 2
14	627093	Haltere, aplicação: ginástica e treinamento desportivo, características adicionais: resistente à água, óleos., material: ferro fundido, peso: 1, revestimento: borracha, tipo: maciço	*		PAR 1

15	627091	Haltere, aplicação: ginástica e treinamento desportivo, características adicionais: resistente à água, óleos., material: ferro fundido, peso: 3, revestimento: borracha, tipo: maciço	*		UN	1
16	631192	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico, aplicação: treinamentos de propriocepção, características adicionais: peso máximo suportado até 200 kg, dimensões: diâmetro 33, material: pvc antiderrapante, tipo: disco de equilíbrio inflável	*		UN	3
17	479626	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P/ ESPIRÔMETRO / PLETISMÓGRAFO, COMPONENTE: C/ PORTA FILTRO EM POLÍMERO, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	Diâmetro: 26mm interno x 30mm externo		UN	400
18	475100	Bocal - Uso Médico, apresentação: embalagem individual, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, esterilidade: descartável, materia prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto, tamanho: adulto	Diâmetro: 23mm		UN	400

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades estimadas para esta aquisição consideram a necessidade em atender a demanda às atividades do Serviço de Fisioterapia e foram definidas conforme quadro abaixo:

Item	CATMAT	Descrição Solicitada	Memória de Cálculo - Quantidade
1	454175	Fixador cefálico em velcro com 5 pontas para fixação. Tamanho: Grande.	Estoque: 12 Consumo: 3/mês Então: $3 \times 12 = 36$
2	472238	Tamanho: M	Nova aquisição. Item deserto no processo de compras de 2025.
3	461082	Tamanho: PPP	Nova aquisição. Item já foi empenhado, porém não foi entregue.
4	436851	Tamanho: 37-40	Estoque: 8 Consumo: 1/mês Então: $1 \times 12 = 12$
5	608700	-	Item excluído
6	608699	-	Item excluído
7	608697	-	Item excluído
8	608698	-	Item excluído
5	464668	Tamanho: M	Estoque: 8 Consumo: 1/mês Então: $1 \times 12 = 12$
6	329054	-	Estoque: 0 Consumo: 2/ano

7	329056	-	Estoque: 2 Consumo: 2/ano
8	472238	Tamanho: P	Nova aquisição. Item deserto no processo de compras de 2025.
9	461082	Tamanho: P	Estoque: 0 Consumo: 2/mês Então: $2 \times 12 = 24$
10	461082	Tamanho: PP	Estoque: 4 Consumo: 1/mês Então: $1 \times 12 = 12$
11	436851	Tamanho: 41-44	Estoque: 6 Consumo: 1/mês Então: $1 \times 12 = 12$
12	329055	-	Estoque: 0 Consumo: 2/ano
13	377416	-	Estoque: 0 Consumo: 2/ano
14	627093	-	Estoque: 0 Nova aquisição
15	627091	-	Estoque: 0 Nova aquisição
16	631192	-	Estoque: 0 Nova aquisição
			Estoque: 71

17	479626	Diâmetro: 26mm interno x 30mm externo	Consumo: 29/mês Então: 29 x 12 = 348
18	475100	Diâmetro: 23mm	Estoque: 72 Consumo: 25/mês Então: 25 x 12 = 300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Nº do Item	CATMAT	Descrição CATMAT	Descrição Complementar	MARCA	UND	QTE	Valor Unitário	Valor Total
1	454175	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1:FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL :NEOPRENE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ VELCRO, TAMANHO : ADULTO	Fixador cefálico em velcro com 5 pontas para fixação. Tamanho: Grande.		UN	40		
2	472238	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: CAPACETE HERMÉTICO, MATERIAL*: POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, TAMANHO*: ADULTO, TIPO CONECTOR: C/ ORIFÍCIOS P/ RAMO INSPIRATÓRIO, EXPIRATÓRIO, ADICIONAL: SONDAS, CATETERES E ACESSO FACIAL, C/ TAMPAS, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Tamanho: M		UN	4		
3	461082	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ESTUDO RESPIRATÓRIO, USO C/ SENSOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO, TIPO: TORÁCICO	Tamanho: PPP		UN	10		
4	436851	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL*: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR*: C/ COR, SOLADO: SOLA C/ REFORÇO DE LONA E BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO*: ÚNICO, ADICIONAL: IMPERMEÁVEL, TIPO USO*: REUTILIZÁVEL	Tamanho: 37-40		PAR	8		
5	464668	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO*: ADULTO M, TIPO	Tamanho: M		UN	6		

		1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL						
6	329054	CANELEIRA, TIPO:PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO:0,50 KG, USO:FISIOTERAPIA	*		PAR	2		
7	329056	CANELEIRA, TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 2, USO: FISIOTERAPIA	*		PAR	2		
8	472238	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: CAPACETE HERMÉTICO, MATERIAL*: POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, TAMANHO*: ADULTO, TIPO CONECTOR: C/ ORIFÍCIOS P/ RAMO INSPIRATÓRIO, EXPIRATÓRIO, ADICIONAL: SONDAS, CATETERES E ACESSO FACIAL, C/ TAMPAS, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Tamanho: P		UN	8		
9	461082	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ESTUDO RESPIRATÓRIO, USO C/ SENSOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO, TIPO: TORÁCICO	Tamanho: P		UN	20		
10	461082	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ESTUDO RESPIRATÓRIO, USO C/ SENSOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO, TIPO: TORÁCICO	Tamanho: PP		UN	20		
11	436851	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL*: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR*: C/ COR, SOLADO: SOLA C/ REFORÇO DE LONA E BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO*: ÚNICO, ADICIONAL: IMPERMEÁVEL, TIPO USO*: REUTILIZÁVEL	Tamanho: 41-44		PAR	8		
12	329055	CANELEIRA, TIPO:PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO:1 KG, USO:FISIOTERAPIA	*		PAR	2		
13	377416	CANELEIRA, TIPO:PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO:5 KG, USO:FISIOTERAPIA	*		PAR	2		
14	627093	Haltere, aplicação: ginástica e treinamento desportivo, características adicionais: resistente à água, óleos., material: ferro fundido, peso: 1, revestimento: borracha, tipo: maciço	*		PAR	1		
			*					

15	627091	Haltere, aplicação: ginástica e treinamento desportivo, características adicionais: resistente à água, óleos., material: ferro fundido, peso: 3, revestimento: borracha, tipo: maciço			UN	1		
16	631192	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico, aplicação: treinamentos de propriocepção, características adicionais: peso máximo suportado até 200 kg, dimensões: diâmetro 33, material: pvc antiderrapante, tipo: disco de equilíbrio inflável	*		UN	3		
17	479626	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P/ ESPIRÔMETRO / PLETISMÓGRAFO, COMPONENTE: C/ PORTA FILTRO EM POLÍMERO, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	Diâmetro: 26mm interno x 30mm externo		UN	400		
18	475100	Bocal - Uso Médico, apresentação: embalagem individual, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, esterilidade: descartável, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto, tamanho: adulto	Diâmetro: 23mm		UN	400		

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação foi seguida a seguinte dinâmica:

- Para os itens (9,11,17,18,19,20 e 21), os preços foram apurados utilizando-se a ferramenta Mídias enviadas pelo Requisitante (ANEXO I)
- Para os itens demais preços foram apurados utilizando-se os valores praticados no Processo realizado no exercício anterior.

Aos valores apurados foram corrigidos pelo IPCA acumulado de 12 meses (4,26% DEZ/2025) verificado no site do IBGE. (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)"

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO II, deste Estudo Técnico Preliminar. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Fisioterapia, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Por força da determinação do art. 17, do Decreto nº 11.462, de 2023A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

- A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

UASG: 254492

PTRES: 234049

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Nº do DFD	Nº do Item	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Código Classe/Grupo	Código material /serviço	Identificador da Futura Contratação
	1			2739	6515	454175	
	2			2729	6515	472238	
	3			2731	6515	461082	
	4			2740	6532	436851	
	5			2742	6515	464668	
	6			2747	7810	329054	
	7			2730	7810	329056	
	8			2733	6515	472238	

72/2025	9	Id pca PNCP: 33781055000135- 0-000008/2026	08/04/2025	2732	6515	461082	254492-44/2026
	10			2745	6515	461082	
	11			2749	6532	436851	
	12			2737	7810	329055	
	13			2743	7810	377416	
	14			2750	7830	627093	
	15			2734	7830	627091	
	16			2744	7830	631192	
	17			2738	6515	479626	
	18			2746	6515	475100	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A partir da referida aquisição pretende-se garantir uma assistência fisioterapêutica de melhor qualidade, mais eficiente e segura.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme descrito do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os

respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).